



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

MOÇÃO N.º 056/2025

Concede moção de aplausos ao Soldado Saidelles da Brigada Militar de São Gabriel - RS, pelo ato de bravura feito no domingo dia 1º de junho.

A Vereadora abaixo firmada, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem conceder moção de aplausos ao Soldado Saidelles da Brigada Militar de São Gabriel - RS, pelo ato de bravura feito no domingo dia 1º de junho.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente moção com o objetivo de parabenizar este grande Soldado pelo seu feito no domingo dia 1º de junho ao salvar duas vidas, elas estavam em um carro que caiu da ponte e virou no rio em São Gabriel - RS. Lá dentro um avô de 72 anos e seu neto de apenas 16, e o Soldado não pensou duas vezes saltou da ponte, mergulhou e tirou os dois do carro. O meu reconhecimento a este grande homem, que não pensou em outra coisa a não ser cumprir sua missão que é salvar e proteger. Deus abençoe a sua vida e sua família

Jussarete Vargas Dias (PDT)